Texto: **Racismo na construção do desenvolvimento local e regional em Blumenau (SC): influências eurocêntricas, nazistas e integralistas (Nelson Garcia Santos-FURB)**

PARECER

Carlos Eduardo Bartel

Considerando que a história não pode ser resgatada da forma tal como aconteceu, o texto intitulado: "Racismo na construção do desenvolvimento local e regional em Blumenau (SC): influências eurocêntricas, nazistas e integralistas", de autoria de Nelson Garcia Santos, sem dúvida trata-se de uma contribuição importante e necessária para reconstrução da história do desenvolvimento de Blumenau e da região do Vale do Itajaí. Uma contribuição significativa para o avanço do conhecimento do tema em análise, em parâmetros inéditos ou, até então, pouco explorados.

A "terceira hipótese", que refere ser possível identificar "um conjunto de práticas decorrentes dos valores culturais do eurocentrismo, do nazismo e do integralismo na construção de identidades sobre o território de Blumenau e região", é original, pertinente e instigadora.

Contudo, no sentido de contribuir com o aprimoramento do texto e da análise como um todo, as duas hipóteses anteriores tratam-se de afirmações consistentes, porém são pseudo-hipóteses, por serem temas já conhecidos e abordados em diferentes pesquisas e produções.[1] Portanto, já sendo de amplo conhecimento não são mais hipóteses. Sugerimos trocar o termo hipótese nas duas primeiras assertivas por "análise" ou outro termo assemelhado, visto que tal análise auxilia a sustentar a terceira hipótese, esta sim original e necessária.

Nesse sentido, para se acompanhar as discussões se faz necessário uma bibliografia mais atual. Sem dúvida, a obra "O vapor e o botoque: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926)" (2007), de Luisa Wittmann, é um clássico da história indígena em Santa Catarina e do que se convencionou chamar no Brasil de Nova História Indígena. Luisa Wittmann seguindo os passos de seu orientador John Monteiro analisa a história indígena apresentando os

[1] "Nossa primeira hipótese é de que, além do "medo natural" de se defrontar com o outro diferente, havia na forma de pensar, sentir e agir dos colonizadores a ideia interiorizada de que os povos originários que aqui viviam constituíam uma raça não só inferior em relação a raça branca, principalmente em relação aos da cultura germânica, mas, também, altamente perigosos. Também os negros e mestiços eram vistos como seres inferiores e até sem cultura, pelos germânicos/europeus. Porém, não perigosos" (p. 2). "Nossa segunda hipótese nos diz que a origem das ideias racistas está nas teorias eurocêntricas desenvolvidas na Alemanha e em outros países da Europa a partir do século XVIII; estas se intensificam durante o século XIX e foi fortemente amplificada com as ideias nazistas e integralistas (no Brasil, especificamente) no século XX. Tais formas de pensar e sentir, tiveram boa aceitação por parte de muitos colonizadores de Blumenau e região" (p.2).

indígenas também como protagonistas e sujeitos da história e não apenas como vítimas que sofrem a história. Contudo, passadas quase duas décadas desde a publicação de seu livro, muito já se avançou em termos de pesquisa e conhecimento histórico.

A partir desse avanço e com o conhecimento do "Relatório Figueiredo", falar em "conflitos entre indígenas e colonizadores", bem como em "pacificação" é bastante cômodo para os defensores do empreendimento colonizador. Em vista das pesquisas, podemos hoje utilizar os termos "extermínio" e "genocídio", tendo em vista que o extermínio dos povos indígenas foi promovido e orquestrado através de ações associadas entre grupos e instituições públicas e privadas, Santa Catarina se inscreve nesse contexto.

Para melhor caracterização desse cenário, indicamos a leitura do livro "História indígena em Santa Catarina: historiografia Xokleng-Laklãnõ" (2025), em especial, os Capítulos 1 e 3, intitulados respectivamente "História Indígena Xokleng-Laklãnõ escrita pelos colonizadores: a matriz colonizadora" e "História Indígena Xokleng-Laklãnõ escrita pelo Estado Brasileiro: a matriz estatal". O primeiro capítulo dialoga muito com o texto do autor e certamente será útil para caracterizar a construção e desenvolvimento de Blumenau a partir de critérios raciais e parâmetros racistas. (livro disponível gratuitamente no link: https://www.editorafi.org/ebook/c112-historia-indigena-santa-catarina).

Por fim, trata-se de um texto bem escrito e bem fundamentando. Como diálogo, em 2020 publicamos um pequeno texto no Encontro estadual de História da ANPUH/SC (facilemnte encontrado na Internet), intitulado "O nazismo está nas ruas: Nazismo e Estado Novo no município de Hamônia/Ibirama (1933-1945)", que apresenta documentos e informações sobre a estruturação do moviemnto nazista no interior de Blumenau.

Atualmente, ao contrário do que diz René Gertz, para o qual o frágil movimento nazista foi desestruturado pelo Estado Novo, minhas pesquisas indicam como esse passado nazista e seu corolário de ideias ajudaram a estruturar praticas políticas e sociais em Santa Catarina… enfim, falamos um pouco sobre isso no Documentário "Uma história de Silêncios" (No link: https://www.youtube.com/watch?v=opJSmR-yxfA&t=99s)

Uma útima sugestão, que corrobora com otexto do autor é o obra de Klaus Richter:

RICHTER, Klaus. **A sociedade colonizadora hanseática de 1897 e a colonização do interior de Blumenau e Joinville.** 2ª ed. rev. e ampl. [1ª Ed. 1986] Florianópolis UFSC; Blumenau: FURB, 1992.

A obra refere que o Contrato para compra de terras no Vale do Itajaí, interior de Blumenau, previa em seu item 10 a introdução de somente colonos estrangeiros europeus (contrato celebrado em Florianópolis, entre a Sociedade Colonizadora e o Governo do Estado de Santa Catarina, em 28 de maio de 1895). Com a dificuldade de introdução de colonos europeus para ocupação plena das terras o contrato foi modificado, em especial o item 10:

> O artigo 10 do contrato e aditamento ao mesmo feito em 31 de agosto de 1898 ficam substituidos pelo seguinte:
> "Todos os terrenos adquiridos pela Companhia de conformidade com este contrato serão destinados à colonização e fundação de estabelecimentos industrais, devendo o seu povoamento ser feito tanto quanto for possível com dois terços de colonos estrangeiros, e**xcluíndo-se pretos africanos, chins e semelhantes [grifo meu]**, e o terço restante com nacionais (Richter, 1992, p. 57).

Ou seja, pretos africanos (negros e mestiços) e Chins (orientais de modo geral), entre outros, foram proibidos de comprar e acessar as terras da empresa colonizadora, que utilizou critérios raciais para ocupação do território …. Na primeira edição do livro de Richter, de 1986, a citação encontra-se na página 47.

Por fim, parabenizando o autor pelo texto, sugiro sua publicação após os devidos ajustes e acréscimos. Sendo isso o que tinhamos para o momento.